

REGULAMENTO GERAL

1. DO CONCURSO

O **II Prêmio Design Sustentável FEMUR 2018** é uma iniciativa da Feira de Móveis de Minas Gerais – FEMUR 2018, que acontece na cidade de Ubá, Minas Gerais. O objetivo do evento é estimular a criatividade e o desenvolvimento do design sustentável na Indústria do Mobiliário.

1.1. Sustentabilidade Ambiental significa encontrarmos formas inovadoras para minimizar nosso impacto sobre o meio ambiente, através de iniciativas que proporcionem o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a preservação dos recursos naturais e os interesses sociais. No processo produtivo, podemos verificar o conceito de sustentabilidade embutido nos produtos através de soluções que atendam as necessidades do mercado sem agredir o meio ambiente, utilizando de técnicas como:

- redução na geração de resíduos ou seu reaproveitamento no processo produtivo;
- redução de matérias-primas e insumos;
- medidas que priorizem o uso de matérias-primas e insumos de fontes renováveis;
- substituição por materiais e substâncias menos agressivos ao meio ambiente;
- alterações focadas na utilização de fontes alternativas de energia, com conseqüente incremento nos sistemas de controle ambiental.
- redução no consumo de energia e água para desenvolvimento do produto.

2. DO ÂMBITO

2.1. O **II Prêmio Design Sustentável FEMUR 2018** será realizado em versão municipal única, abrangendo todas as indústrias participantes da **FEMUR 2018**, de acordo com os princípios básicos deste regulamento.

3. DA RESPONSABILIDADE

3.1. A organização, coordenação e execução do **II Prêmio Design Sustentável FEMUR 2018** é responsabilidade do Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Mobiliário de Ubá – INTERSIND.

3.2. É de responsabilidade dos participantes a produção, transporte, montagem e desmontagem das peças, em áreas e data a serem determinadas e comunicadas pela organização do evento, para exposição no Fórum Cultural da Prefeitura Municipal de Ubá, entre os dias 29 de janeiro e 2 de fevereiro de 2018, e na **Feira FEMUR 2018**, a ser realizada entre os dias 26 de fevereiro e 1º de março de 2018.

3.3. Em todas as peças de divulgação e administrativas haverá, sempre que oportuno, o registro das entidades parceiras e dos parceiros investidores responsáveis pela produção dos produtos selecionados e/ou ganhadores.

4. CATEGORIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O II Prêmio Design Sustentável FEMUR 2018 abrange a categoria:

4.1. DESIGN DE MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL

As empresas deverão inscrever para este prêmio um mobiliário que tenha sido desenvolvido e produzido dentro dos conceitos de sustentabilidade conforme o **item 1.1.**

4.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação serão:

- 4.2.1 – Inovação
- 4.2.2 – Viabilidade produtiva
- 4.2.3 – Sustentabilidade do Produto
- 4.2.4 – Criatividade no uso de materiais

5. JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

O julgamento será realizado por meio de banca avaliadora especializada e pela população.

5.1. JULGAMENTO POR BANCA AVALIADORA ESPECIALIZADA

- 5.1.1. Será formada uma banca avaliadora especializada composta por 3 membros.
- 5.1.2. Cada um dos membros irá escolher, individualmente, os três melhores produtos dentre os inscritos, de acordo com os critérios citados no item 4.2, identificando separadamente 1ª, 2ª e 3ª posições.
- 5.1.3. Cada voto dos membros da banca pontuará da seguinte forma:
 - 5.1.3.1. Voto para 1º lugar = 30 pontos
 - 5.1.3.2. Voto para 2º lugar = 20 pontos
 - 5.1.3.3. Voto para 3º lugar = 10 pontos

5.2. JULGAMENTO POPULAR

- 5.2.1. As peças concorrentes ao **II Prêmio Design Sustentável FEMUR 2018** serão expostas em evento no Fórum Cultural da Prefeitura Municipal de Ubá, a ser realizado entre os dias 29 de janeiro e 2 de fevereiro de 2018.

- 5.2.2. A população que visitar a exposição entre os dias 29 de janeiro e 1º de fevereiro de 2018 poderá votar no melhor dos produtos inscritos com base nos critérios citados no item 4.2, através de um cupom de votação que deverá ser inserido em uma urna no local.
- 5.2.3. Os critérios a serem considerados serão divulgados à população através de banner exposto no local.
- 5.2.4. O produto com mais votos da população receberá 30 pontos; o segundo mais votado receberá 20 pontos; e o terceiro mais votado receberá 10 pontos.
- 5.2.5. Os membros da população que votarem poderão, ainda, participar de concurso cultural para concorrer a um iPad, respondendo no cupom de votação à pergunta “Qual feira promove o Prêmio Design Sustentável?”
- 5.2.6. O iPad será entregue ao vencedor do concurso cultural no dia 2 de fevereiro de 2018, durante o encerramento do evento no Fórum Cultural.

5.3. RESULTADO

- 5.3.1. Serão somados os pontos dos votos de cada um dos jurados da banca avaliadora especializada e o voto popular, conforme tabela a seguir:

	Jurado A	Jurado B	Jurado C	População
1º colocado	30 pontos	30 pontos	30 pontos	30 pontos
2º colocado	20 pontos	20 pontos	20 pontos	20 pontos
3º colocado	10 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos
Total de pontos distribuídos: 240				

- 5.3.2. Em caso de empate na classificação final, para fins de premiação, prevalecerá a maior pontuação obtida no critério “sustentabilidade do produto”.

6. PREMIAÇÃO

- 6.1.1. A divulgação inicial dos três melhores colocados será no dia 2 de fevereiro de 2018, durante o encerramento do evento no Fórum Cultural da Prefeitura Municipal de Ubá, o qual contará ainda com show do artista Saulo Laranjeira.
- 6.1.2. O 1º, 2º e 3º Lugares irão receber troféus, entregues aos representantes escolhidos por cada empresa, em uma cerimônia na **FEMUR 2018**.
- 6.1.3. Os três produtos vencedores serão expostos no pavilhão onde se realizará o evento **FEMUR 2018**, com destaque para a marca da empresa vencedora em 1º Lugar. Além disso, as

empresas e seus produtos premiados serão divulgados em diversas mídias, como redes sociais e jornais da região.

6.1.4. As peças indicadas pelo júri para a exposição poderão ser disponibilizadas no site da **FEMUR 2018** para fins de acervo e divulgação.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Poderão concorrer ao **II Prêmio Design Sustentável FEMUR 2018** produtos do mobiliário produzidos por empresas expositoras da FEMUR 2018.

7.2. As inscrições poderão ser feitas até o dia **12/01/2018**.

7.3. Todas as inscrições deverão ser feitas exclusivamente através do preenchimento das fichas de inscrição, que serão enviadas anexas ao regulamento por e-mail*, e envio do material inscrito, conforme normas abaixo.

*As fichas podem também ser solicitadas através do e-mail designsustentavel@simbioseambiental.com.br ou retiradas na sede do Intersind.

7.4. MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSCRIÇÃO / PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO:

- Ficha de inscrição;
- Descrição do Produto;
- Rendering (*Imagem digitalizada*) ou fotografia salvo em arquivo PDF ou JPEG;
- Opcional: Detalhamento técnico básico – Pranchas em arquivo PDF ou JPEG conforme exemplo anexo.

A descrição do produto, rendering ou fotografia e o detalhamento técnico básico não poderão conter nenhum elemento ou informação que remeta à empresa responsável pelo produto ou sua marca, para garantir a imparcialidade da banca julgadora. As inscrições de produtos em que seja verificada a presença de tais elementos ou informações serão desclassificadas.

7.5. ONDE ENTREGAR:

Envie o material para: designsustentavel@simbioseambiental.com.br, solicitando confirmação de recebimento, ou entregue uma cópia impressa na **sede do Intersind** no endereço Avenida Cristiano Roças, 240, 3º andar – Centro – CEP 36.500-000 – Ubá – MG.

A Organização do II Prêmio Design Sustentável FEMUR 2018 não assume a responsabilidade por erros ou omissões decorrentes de equívocos no preenchimento das fichas. Não será permitida a troca de nomes nas fichas técnicas após o julgamento.

A indústria que participar da premiação, ao inscrever suas peças, obriga-se, automaticamente, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias, no que se refere a entrega do material solicitado.

8. DO JÚRI

8.1. A banca julgadora especializada será constituída por profissionais da área da Comunicação, Design e Área Ambiental, atuantes no Estado de Minas Gerais, com atuação relevante em seu mercado profissional.

8.2. A banca julgadora popular será constituída por todos os visitantes da exposição a ser realizada no Fórum Cultural entre os dias 29 de janeiro e 1º de fevereiro de 2018, entre as 13:00h e 21:00h, que desejarem votar na peça que considerar com melhor design sustentável, através do preenchimento no cupom e inserção do mesmo na urna, ambos disponibilizados neste evento.

8.3. A definição final da escolha dos jurados será de responsabilidade da Comissão Organizadora do **II Prêmio Design Sustentável FEMUR 2018**.

9. CRONOGRAMA

9.1. Seguem abaixo as datas e prazos do prêmio:

12/01/2018 – Data limite para as inscrições;

02/02/2018 – Divulgação dos produtos vencedores no Fórum Cultural da Prefeitura Municipal de Ubá;

27/02/2018 – Cerimônia de entrega dos troféus aos três melhores colocados na FEMUR 2018.

9.2. A decisão do Júri é “incontestável”.

9.3. A divulgação da premiação às empresas vencedoras se dará via e-mail e telefone. Também serão feitas ações de divulgação pela organização da FEMUR e apoiadores através de informativos, redes sociais, sites, etc..



ANEXO - Exemplo de Detalhamento Técnico Básico

